



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.428
PROJETO DE LEI Nº 6.692
Autor: Ver. Francisco H. Filho

Maceió, 06 de maio de 2015

“DÁ DENOMINAÇÃO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada JUIZ HELDER COSTA LOUREIRO a Rua Projetada registrada na SMCCU com código CL032912, transversal à Rua Deputado Armando Moreira Soares, no Bairro de Antares, localizada atrás do Condomínio Aldebaran, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	